



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 202/2003 .

DE 30 DE JUNHO DE 2003.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

ART. 1º - O logradouro público conhecido por rua "M", localizado no bairro são miguel, neste município, passa a denominar-se rua **José Manoel Da Silva**.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação de placas denominativas.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED. 65 DE: 21/11/03

JORNAL: Meusone

PÁGINA: 8